

DECRETO Nº 065/2026

DATA: 17.03.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidoras públicas Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelo servidor;

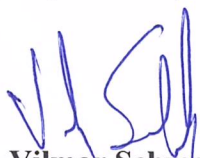
DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Sra. Mayara Cristina Morgerot, compreendidos no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias à Sra. Clarice Aparecida Selau, compreendidos no período de 13/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.